



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.932/26
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender demandas que surgem ao longo do ano letivo, tais como afastamentos legais, atuação na equipe gestora, exonerações, abertura de novas turmas e outras situações imprevistas, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas e evitando a interrupção de aulas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso IX, prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme estabelecido em lei.

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Bastos, a matéria é regulada pela Lei Municipal nº 3.193, de 01 de dezembro de 2022, que *"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público"*.

CONSIDERANDO que a efetiva contratação ficará condicionada a evento futuro e incerto, dependendo estritamente da ocorrência fática das hipóteses previstas no Art. 2º, inciso IX da Lei nº 3.193/2022, no momento da convocação;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR MEIO DE ENTREGA E ANÁLISE DE CURRÍCULOS, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR MEIO DE ENTREGA E ANÁLISE DE CURRÍCULOS**, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargo público de **Professor de Educação Básica I** junto à Secretaria Municipal de Educação, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

(*Handwritten signature*)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

ADRIELLI TOLENTINO PASSI

RG. 45. [REDACTED]-5

ALESSANDRA CASSIA ROMAN ESCARPANTE

RG: 29. [REDACTED]-8

WAGNER FELIPE DE PAULA

RG: 14. [REDACTED]-3

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 27 de fevereiro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa

*Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito*